



CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA [FORNECEDORES]

A- Âmbito

1. Todos os documentos de encomenda efetuados pela FRIGORÍFICOS IMPERIAL, LDA, são regulamentadas pelas presentes condições gerais de compra.
2. Caso as condições de venda dos fornecedores não estejam em consonância com o mencionado no presente documento, prevalecerá sempre a presente regulamentação.
3. Eventuais exceções ao ponto anterior (2.) na totalidade ou parte do seu conteúdo, carece de prévio acordo escrito.
4. Os documentos de compra da FRIGORÍFICOS IMPERIAL, LDA são realizadas através da emissão de uma nota encomenda, numerada e datada, onde os requisitos específicos de cada uma são indicadas (produto ou serviço encomendado, método de pagamento, endereço de entrega, etc.).
5. A FRIGORÍFICOS IMPERIAL, LDA reserva-se no direito de recusar a faturação e a entrega de todas as mercadorias que não estejam de acordo com as nossas condições gerais de compra.

B- Requisitos Gerais e Garantias

1. Todos os produtos devem possuir marcação CE, declaração de conformidade, especificações técnicas e manual de instruções ou de funcionamento, em Português, conforme a legislação em vigor.
2. Quando aplicável os produtos a fornecer devem possuir informação sobre a sua classe energética.
3. Todos os produtos químicos fornecidos devem ser entregues com a respetiva Ficha de Dados de Segurança de acordo com o regulamento REACH.
4. Todos os fornecedores prestadores de serviços têm de cumprir obrigatoriamente com os requisitos e boas práticas, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente entregar a respetiva documentação necessária para atestar que os mesmos estão habilitados a executar o serviço solicitado pela FRIGORÍFICOS IMPERIAL, LDA.
5. Durante o período de garantia o fornecedor compromete-se e responsabiliza-se por corrigir, reparar ou substituir todos os produtos ou serviços, ou parte deles, que apresentem deficiências.
6. Os custos de correção, substituição ou reparação de produtos ou serviços mencionados no ponto anterior (5.) deste capítulo, são totalmente suportados pelo fornecedor.

C- Preço, Condições de Entrega e Inspeções

1. Os preços acordados e incluídos no documento de encomenda são definitivos e não passíveis de aumento até entrega final do produto ou serviços contratados. Qualquer variação só será válida se for previamente e explicitamente aceite pela FRIGORÍFICOS IMPERIAL, LDA.
2. Se o fornecedor prevê que parte ou a totalidade de uma encomenda não será entregue dentro do prazo, deve notificar no imediato a FRIGORÍFICOS IMPERIAL, LDA e informar as razões para tal atraso. A FRIGORÍFICOS IMPERIAL, LDA reserva-se no direito de cancelar a encomenda no seu todo ou em parte, sem haver lugar a qualquer compensação devida ao fornecedor.
3. A FRIGORÍFICOS IMPERIAL, LDA reserva-se a possibilidade de modificar as quantidades e as datas de entrega acordadas, comunicando as alterações ao fornecedor antes da entrega do produto ou serviço.
4. Todos os produtos fornecidos, bem como as suas partes e componentes integrantes, deverão ser novos e isentos de defeitos.

5. Qualquer produto ou serviço encomendado está sujeito à inspeção e aprovação pela FRIGORÍFICOS IMPERIAL, LDA de modo a verificar a conformidade com a nota de encomenda.
6. O controlo realizado no ponto anterior (5.) deste capítulo, será efetuado o mais rapidamente possível. Caso seja detetado qualquer erro, avaria ou incorreção, a FRIGORÍFICOS IMPERIAL, LDA poderá exigir a sua troca, devolução ou reparação (serviços). Neste caso, aplicar-se-á o determinado nos pontos anteriores (5. e 6.) do capítulo B.

D- Condições de Pagamento, Faturação e Outras Não Conformidades

1. As condições de pagamento a serem consideradas, são as que se encontram indicadas na nota encomenda ou contrato correspondente.
2. As faturas serão emitidas e enviadas em original e duplicado pelos fornecedores, para o endereço da nossa sede social (ver nota de encomenda). Cada fatura, obrigatoriamente tem de constar de modo bem visível, o número da nossa nota de encomenda.
3. Deverá ser emitida uma fatura por cada nota de encomenda.
4. Caso a fatura não cumpra com o indicado no ponto anterior (3.) deste capítulo, a mesma será devolvida para correção, exceto para nos casos em que existe um acordo em contrário.
5. Poderão ser registadas não conformidades sempre que, em qualquer fase da execução da nota de encomenda, sejam encontradas anomalias, erros, atrasos, deficiências, incorreções, etc.
6. A não conformidade é devidamente registada pela FRIGORÍFICOS IMPERIAL, LDA e enviada uma reclamação ao fornecedor. Estas não conformidades vão influenciar negativamente a classificação do fornecedor no processo de avaliação anual de fornecedores da FRIGORÍFICOS IMPERIAL, LDA.

E- Avaliação de Fornecedores

1. De acordo com o Sistema de Gestão da Qualidade da FRIGORÍFICOS IMPERIAL, LDA, avaliamos anualmente os nossos principais fornecedores.
2. Esta avaliação, tem por base critérios objetivos de competitividade, cumprimento de condições comerciais acordadas, profissionalismo no relacionamento, bem como formação e respeito pelas normas da qualidade. Com base nessa avaliação, o fornecedor poderá ficar qualificado com a nota de “Preferido”, “A Evoluir”, “Ponderar Alternativas” ou “Eliminar”.

F- Proteção de Dados Pessoais e Jurisdição

1. A FRIGORÍFICOS IMPERIAL, LDA compromete-se a manter confidencial toda a informação prestada pelo fornecedor, sendo que os dados pessoais recolhidos não serão divulgados a terceiros e destinam-se apenas para efeitos de relações comerciais, contabilísticos e de qualificação como cada fornecedor.
2. Para a resolução de quaisquer litígios emergentes, as Partes atribuem competência exclusiva ao Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa.